

2006

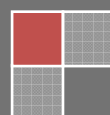
# Igualdade e Diversidade: condição para a democracia

Com Marisa Matias, *Público*, 3 de Janeiro.

Miguel Vale de Almeida

MIGUELVALEDEALMEIDA.NET

2006



## IGUALDADE E DIVERSIDADE: CONDIÇÃO PARA A DEMOCRACIA

MIGUEL VALE DE ALMEIDA e MARISA MATIAS

Mandatário e mandatária para a Igualdade da candidatura de Francisco Louçã

### Artigo 13.º

#### (Princípio da igualdade)

1. Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei.
2. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.

*(Constituição da República Portuguesa)*

São hoje patentes novas configurações da desigualdade. Cultura, etnicidade e “raça”, sexo e género, e orientação sexual são categorias sociais que discriminam, excluem e se articulam com as desigualdades económicas e laborais, muitas vezes exponenciando-as. Geram formas de discriminação específicas como racismo e xenofobia, sexismo, e homofobia. Imigrantes, portugueses filhos de imigrantes, mulheres, gays e lésbicas, pessoas não católicas e pessoas portadoras de deficiência continuam a ser excluídos/as da república, da democracia e da modernidade. Estas formas específicas de discriminação não devem ser escamoteadas mas antes combatidas em igualdade de circunstâncias com a desigualdade e a exclusão económica e social.

Há que denunciar a hipocrisia das políticas de imigração e nacionalidade que têm vigorado em Portugal. Meio milhão de imigrantes contribuem para a economia do país, ocupando postos de trabalho que os portugueses se recusam a ocupar. Esta situação propiciou formas de exploração que são indignas duma democracia e que só serão ultrapassadas com um verdadeiro e completo processo de responsabilização dos que exploram o trabalho imigrante. Só uma atitude cosmopolita, que dignifica e acarinha a diversidade, ao mesmo tempo que promove e garante a igualdade na cidadania, poderá construir um país que se orgulhe de ser acolhedor e diverso e que possa dizer que não é racista. Há que defender a legalização dos/as imigrantes e uma nova lei da nacionalidade baseada no *jus soli*. Há que defender os direitos civis para os imigrantes, incluindo o direito de voto em todas as eleições de âmbito nacional. Hoje como ontem, o princípio é o da velha regra republicana: não pode haver taxação de cidadãos/ãs sem representação. Os/as imigrantes devem fruir em igualdade de circunstâncias dos direitos económicos, sociais e culturais. A cidadãos/ãs a quem se exige o cumprimento de plenos deveres não se pode dar menos do que plenos direitos.

Há que continuar a lutar pela igualdade de género e pela promoção de políticas contra a discriminação das mulheres, a maioria da população portuguesa. A lei da interrupção voluntária da gravidez deve ser urgentemente alterada, terminando de vez com a vergonha nacional de ver mulheres sentadas no banco dos réus por terem abortado clandestinamente, sem o apoio do serviço nacional de saúde.

Um país inclusivo não pode continuar a ignorar as discrepâncias entre homens e mulheres, seja no local de trabalho, seja no espaço doméstico. Os princípios da igualdade e da paridade devem ser promovidos e escrupulosamente cumpridos, de forma a incentivar a participação das mulheres na vida pública. O combate à violência de género - nomeadamente a violência doméstica - deve ser uma prioridade da acção do Estado. A lei que instituiu a violência doméstica como crime público foi um primeiro passo e há que aprofundá-lo.

Uma república defensora da igualdade e promotora da diversidade não pode pactuar com a discriminação com base na orientação sexual. Há que combater a homofobia e terminar com os resquícios de discriminação na própria lei: o casamento civil não pode ser privilégio da população heterossexual. Com o fim desse privilégio estaremos a acrescentar direitos a um milhão de pessoas, sem os retirar a quem quer que seja. Esta é uma condição da democracia, da igualdade e, sobretudo, da dignidade de todos/as nós, de qualquer orientação sexual.

Muitos cidadãos/ãs deste país são igualmente excluídos/as em virtude da deficiência, uma condição que afecta mais de seiscentas mil pessoas. Uma sociedade só será verdadeiramente inclusiva quando achar iníquo que uma pessoa portadora de deficiência não possa usufruir da rua, do trabalho ou da educação em plena igualdade.

São necessárias leis e práticas sociais que consagrem a igualdade e a diversidade sem discriminação, que façam frente a práticas sociais fortemente enraizadas e que promovam acção positiva onde só há discriminação negativa. Permitir que as mulheres tenham acesso à intervenção política, que as pessoas portadoras de deficiência tenham acesso efectivo aos direitos de cidadania, que todos os que vivem e trabalham em Portugal possam aceder à nacionalidade e à cidadania, e que os gays e as lésbicas possam sentir-se membros de pleno direito das instituições civis da República, são apenas alguns exemplos. Fazer cumprir o que postula tem também de ser, necessariamente, uma prioridade do Estado.

O país moderno e democrático constrói-se com todos os cidadãos e todas as cidadãs. O país tem uma dívida tremenda para com todas as pessoas que não tiveram o privilégio de nascer ricas, homens, heterossexuais, “brancos” e sem deficiência. Em vez de continuar a ser um “clube exclusivo”, o país quer, merece e tem direito a ter uma República inclusiva, promotora da igualdade, punidora da discriminação e acarinhadora da diversidade.

Um candidato a Presidente da República tem a obrigação de dizer ao que vem, que República defende e que valores crê serem fundamentais para garantir a igualdade e a diversidade. O programa da candidatura de Francisco Louçã não abdica da diversidade como valor civilizacional, nem do princípio da igualdade como garante de cidadania. É este, afinal, o projecto da nossa Constituição. E o Presidente da República tem por principal obrigação defendê-la.